

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 68/2023
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 243/2023, exarado no processo nº 68/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ 02.593.711/0001-42, para (Contratação de Empresa para aquisição de acervos de livros para a Educação Infantil, Creche e Pré-escola, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Município. Justifica-se a contratação para incentivar, e subsidiar a prática pedagógica dos profissionais atuantes na área, bem como desenvolver a familiarização das crianças com a literatura, a linguagem, cultura e vocabulário. Sendo que, é dever do Município oferecer uma Educação de qualidade), a contratação fica no valor de R\$ 19.792,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e dois reais), o prazo de vigência do contrato se dará até 31. de dezembro de 2023, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 02 de agosto de 2023.


Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 1A BL Nº 68/2023
Foi publicado nesta data no mural desta. |
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 04/08/2023
Responsáveis 